

**ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 07ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 02ª Sessão Ordinária da 07ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 20h57min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 02ª (segunda) Sessão Ordinária da 07ª (sétima) Reunião Anual realizada em 11 de fevereiro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **GUILHERME CÉSAR DUTRA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente, constam as seguintes matérias: **Requerimento Nº 007/2019 de autoria do Vereador José Joaquim Soares**, O Vereador que subscreve,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: relação dos veículos e equipamentos que foram destinados para leilão? Quais os veículos foram arrematados? Qual foi a arrecadação da Prefeitura Municipal com o referido Leilão. **Requerimento Nº 008/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar a Secretaria Municipal de Agricultura, que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: Do total dos 06 km, quantos já foram pavimentados? Quanto a qualidade e tamanho das pedras que estão sendo utilizadas, se estão dentro do que foi licitado e se garantem a durabilidade da pavimentação? No projeto da obra, está contemplado o plantio de gramas às duas margens dos 06 km que serão pavimentados? Se está ocorrendo com a frequência mínima necessária, por parte da Prefeitura, fiscalização dos serviços e dos materiais ali aplicados? Se chegou ao conhecimento da Secretaria de Agricultura que alguns produtores rurais daquela região, sem autorização da empreiteira, trafegavam sobre o trecho já coberto com pedras, com caminhões pesados, danificando assim o que estava em fase de execução/cobertura? Se sim, quais foram/serão as medidas tomadas pela Prefeitura neste sentido? **Requerimento Nº 009/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: Relação dos servidores que recebem 20%, 30% e 40% de insalubridade, bem como os respectivos

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

locais de trabalho. **Requerimento Nº 010/2019 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante,** O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: Relação ao Matadouro Municipal, se há algum tipo de planejamento da Prefeitura para construção ou instalação de algo naquela localidade? Como está sendo realizada a manutenção e cuidados com o local, com respeito a invasões e deterioração?

Indicação Nº 008/2019 de autoria do Vereador Jacy da Silva, O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, **SOLICITA**, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade proceder troca de parte do terreno dos 28 alqueires, sem prejudicar a construção do Cense e o Parque Ecológico, em um terreno nas proximidades da cidade, de preferência, sentido ao Distrito de Jaracatiá, visando a possibilidade futura da construção de casas populares. **Indicação Nº 009/2019 de autoria do Vereador Guilherme**

César Dutra, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de Roçagem e limpeza nos terrenos pertencentes a Prefeitura no entorno do Parque Industrial, bem como realizar serviços de tapa buracos, principalmente nas canaletas da Rua Engenheiro Beltrão, também próximo ao referido Parque. **Indicação Nº 010/2019 de autoria do Vereador Guilherme César Dutra,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de limpeza (retirada de entulhos e Patrola na

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

estrada rural que inicia na Vila Candeias, na altura da Associação dos Professores até o Rio Água Branca. **Indicação Nº 011/2019 de autoria do Vereador Guilherme César Dutra,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de cascalho ou colocação de pedras irregulares na estrada da quarta medição na altura da caixa d'água até o asfalto, pelo menos os pontos críticos, bem como na estrada da capela das Duas Pontes. **Indicação Nº 012/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização de estudos para a instalação de postes de iluminação em toda a extensão das duas estradas existentes no interior da Agrovila Luiz Barros Novaes, visando a melhor iluminação e segurança dos municípios daquela região. **Indicação Nº 013/2019 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização de estudos para que altere os cargos de Auxiliares de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, nos casos em que os funcionários possuem habilitação de técnico, mas que ainda recebem como auxiliares. **Indicação Nº 014/2019 de autoria do Vereador José Joaquim Soares,** O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, **REITERA**, o contido na Indicação nº 272/2017 após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor ou órgão competente, o complemento da extensão de rede de energia elétrica na Rua do Contorno Norte, entre a Rua Andirá e Saul Gurgel, no Jardim Curitiba. **Indicação Nº 015/2019 de**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

autoria do Vereador José Joaquim Soares, O Vereador que subscreve, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor ou órgão competente, Patrolamento, cascalhamento e compactação do solo na Estrada da Comunidade Rural Flor D'Oeste até a Propriedade Rural do Sr. Jeová. Outrossim, sugerimos que o referido cascalhamento seja estendido até a divisa com o Município de Quarto Centenário, propiciando aos moradores daquela região, outra via de acesso ao Município de Goioerê, com boas condições de trafegabilidade. É o que consta, Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente, teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 008/15/2019** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 009/15/2019** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura da matéria, submeto a discussão plenária o **PROJETO DE LEI Nº 008/15/2019.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador: Patrik Peloi Flavio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 008/15/2019 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão plenária o **PROJETO DE LEI Nº 009/15/2019**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra o Vereador: Patrik Peloi Flavio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 009/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA**, que dispensou a palavra. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSE JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.